



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



EXERCÍCIO DE 2024

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE SUA GESTÃO,

Indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária e o resultado da atividade legislativa.

Em atendimento previsto no art. 3º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Legislativo Municipal e o resultado da atividade legislativa.

1) RESULTADOS ALCANÇADOS:

A Lei Orçamentária para o exercício de 2024, sob nº 1.999, de 22 de novembro de 2023, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul em R\$ **1.260.000,00**, em conformidade com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.

A execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, atendeu aos ditames legais, ficando demonstrada no Balanço da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, e conforme segue:

1.1) Execução Orçamentária:

Do exercício atual

Dotação Inicial	1.260.000,00
Empenhado	644.975,13
Liquidado	641.102,13
Pago	641.102,13
Saldo à Liquidar	3.873,00
Saldo à Pagar	0,00

Do exercício anterior

Empenhado	15.418,64
Liquidado	15.418,64
Pago	15.418,64



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



1.2) Disponibilidades Financeiras:

Do exercício atual

Caixa e Equivalentes de Caixa	11.002,20
-------------------------------	-----------

Do exercício anterior

Caixa e Equivalentes de Caixa	47.677,82
-------------------------------	-----------

1.3) Despesas a Pagar:

Saldo a Pagar Orçamentário	3.873,00
Saldo a Pagar Extra Orçamentário	0,00
Total	3.873,00

2) LIMITES CONSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO (Artigo 29 da Constituição

Federal)

Número de Habitantes (IBGE)	3.119
Número de Vereadores	9
Número da Lei que fixou o Subsídio	1.198, de 15.08.2012

2.1) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 29 DA CF (Municípios de até 10.000 habitantes, subsídio máximo: 20% dos Deputados Estaduais).

Mês	Subsídio deputado estadual/RS (A)	Subsídio máximo vereador (B) 20% sobre (A)	Subsídio Fixado Presidente/13º subsídio (C)	Subsídio Fixado Vereador 13º subsídio (D)	Excesso ao Subsídio Máximo (E) [C>B]
Janeiro	31.238,19	6.247,64	3.376,97	2.814,13	0,00
Fevereiro	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Março	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Abril	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Maio	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Junho	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Julho	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Agosto	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Setembro	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Outubro	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Novembro	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
Dezembro	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00
13º subsídio	33.006,27	6.601,25	3.376,97	2.814,13	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



2.2) RECEITA DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO DO INCISO VII DO ARTIGO 29

DA CF

Receita Total do Município	30.873.800,69
----------------------------	---------------

2.3) REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

31.90.11.74.00.00	Subsídios	337.587,56
31.90.11.75.00.00	Representação Mensal	0,00
31.90.13.02.03.00	INSS Agentes Políticos	31.476,15
31.90.16.04.00.00	Convocação Extra (Recesso)	0,00
Total das Contas Despesa		369.063,71
Restos a Pagar Não Processados		0,00
Total da Remuneração de Vereadores		369.063,71

2.4) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO

ARTIGO 29 DA CF

Receita total do município	29.361.092,04
Limite legal – Inciso VII do art. 29 da CF (5% s/receita total do município)	1.543.690,03
Total da remuneração dos vereadores	369.063,71
Percentual do total da remuneração de vereadores sobre a receita total do Município	1,20%

3) DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO (Emenda Constitucional nº 25)

3.1) RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2022 (Municípios de até 100.000 habitantes, **total da despesa câmara:** 7% da Receita Tributária, de Transferência de impostos, de multas de receita tributária e de dívida ativa da receita tributária, realizada no exercício anterior):

Total da Receita Base de cálculo para 2024	26.387.005,84	RREA do Ano de 2023
Valor equivalente a 7% (total a ser gasto em 2024)	1.847.090,40	100,00% da arrecadação
Máximo de despesa com folha de pagamento em relação à receita para 2024	1.292.963,28	70,00% da arrecadação
Valor gasto em despesa com folha de pagamento em 2024 (até 70%)	550.733,63	29,81% da arrecadação
Valor dos gastos totais em 2024 (até 7%)	661.389,85	2,50% s/RREA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



Despesas Correntes	648.889,85
Despesas de Capital	12.500,00
Total das despesas	661.389,85

Conforme registrado nos valores acima, no exercício, foi atendido ao preceituado na EC 25, em relação aos limites de despesa da Câmara.

4) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (LRF, artigo 20)

4.1) FOLHA DE PAGAMENTO (JANEIRO A DEZEMBRO)

3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	550.733,63
Total		550.733,63

Deduções Despesas

3.1.90.11.75.00.00.00	Representação mensal	0,00
Total		0,00

Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 meses	32.064.267,44
Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 meses	550.733,63
Porcentagem sobre a RCL	1,72%

Os dispositivos da Lei 101/2000 (LRF), em relação as despesas com pessoal, foram cumpridos, uma vez que o índice de gasto com essa despesa, sobre a RCL foi de 1,72%, do total permitido de 6%.

As metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e demais legislação pertinente, foram alcançadas.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/1964, NBCASP (Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público) e demais Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmataquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;

d) As notas de empenhos, liquidações e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos e/ou faturas, nos termos da legislação vigente.

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela Câmara de Vereadores no presente exercício, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Taquaruçu do Sul reuniu-se num total de 36 (trinta e seis) sessões, assim distribuídas:
33 sessões ordinárias;
03 sessões extraordinárias.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

07 Projetos de Resoluções;
34 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, todos aprovados;
Não houve emendas, nem projetos rejeitados ou retirados pelo Executivo Municipal;
06 Projetos de Lei de autoria do Legislativo, sancionados pelo Executivo;
Não houve apreciação de vetos;
64 Ofícios expedidos;
09 indicações foram apresentadas pelos edis todas aprovadas;
01 pedido de informação;
Não houve pedidos de providências.

Atividades da mesa diretora e comissões:

15 pareceres pela Comissão de Constituição e Justiça;
06 pareceres pela Comissão de Finanças e Orçamentos;
03 pareceres pela Comissão de Obras e Serviços Públicos;
03 pareceres pela Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente;
06 Audiências Públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de que trata o § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e apresentação, pelo gestor municipal do SUS, do Relatório Quadrimestral.
Não Foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito

Informamos que, durante o exercício de 2024, a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal teve a seguinte composição:

Presidente: LEONIR CASARIL

Vice-Presidente: VALMOR LUÍS DE BONA

1º Secretário: Claudemir Gambin

2º Secretário: Juliano Paiano



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone/Fax.: (55) 3739-1111
www.cmtaquarucudosul.com.br - E-mail: camarataquarucu@yahoo.com.br
CNPJ: 09.101.862/0001-85



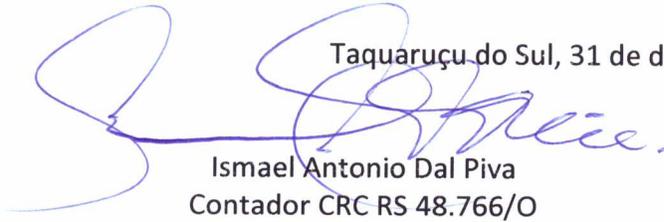
O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Taquaruçu do Sul no presente exercício, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas.

A documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, na Câmara Municipal.

O Poder Legislativo, como um dos integrantes dos três poderes presentes na administração pública brasileira, no âmbito municipal exerceu sua principal função, qual seja, legislar, isto é, propor leis, mas também realizou a fiscalização das ações que são realizadas pelo Executivo Municipal (Prefeitura).

Mais uma vez ressaltamos que as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e demais legislação pertinente, foram atingidas.

Taquaruçu do Sul, 31 de dezembro de 2024.


Ismael Antonio Dal Piva
Contador CRC RS 48.766/O


Leonir Casaril
Presidente do Legislativo Municipal